



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 2, de 22 de Fevereiro de 2006

DESIGNA COMISSÕES TÉCNICAS
PERMANENTES PARA A SESSÃO
LEGISLATIVA DE 2006.

LUCIMAR ZARPELON MAGON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores componentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores, para a Sessão Legislativa de 2006:

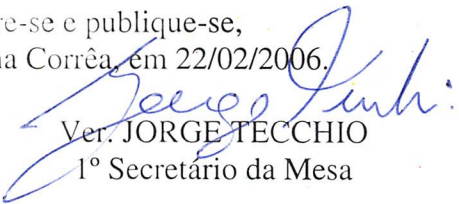
1. Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social (CCEAS):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI	PFL
Relator:	Ver. OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN	PMDB
Revisor:	Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA	PTB
1º Suplente:	Ver. Sebastião Paulo Taborda	PMDB
2º Suplente:	Ver. Adir Soranzo	PFL
3º Suplente:	Ver. Arnaldo Luiz Pacassa	PP

2. Comissão de Constituição e Justiça (CCJ):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. JORGE TECCHIO	PMDB
Relator:	Ver. SEBASTIÃO PAULO TABORDA	PMDB
Revisor:	Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO	PFL
1º Suplente:	Ver. Pedro José Fozza	PTB
2º Suplente:	Ver. Arnaldo Luiz Pacassa	PP
3º Suplente:	Ver. Olderes Maria Piazza Santin	PMDB

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 22/02/2006.


Ver. JORGE TECCHIO
1º Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



3. Comissão de Finanças e Planejamento (CFP):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. SEBASTIÃO PAULO TABORDA	PMDB
Relator:	Ver. JORGE TECCHIO	PMDB
Revisor:	Ver. ADIR SORANZO	PFL
1º Suplente:	Ver. Pedro José Fozza	PTB
2º Suplente:	Ver. Olderes Maria Piazza Santin	PMDB
3º Suplente:	Ver. Paulo José Massolini	PFL

4. Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN	PMDB
Relator:	Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA	PTB
Revisor:	Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA	PP
1º Suplente:	Ver. Sebastião Paulo Taborda	PMDB
2º Suplente:	Ver. Francisco Bernardo Mezzomo	PP
3º Suplente:	Ver. Jorge Tecchio	PMDB

Art. 2º - O Suplente, na ocorrência de vaga, assumirá a função do titular ausente em sua respectiva comissão.

Parágrafo Único: Persistindo a vacância assumirá o suplente subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de Fevereiro de 2006.


Ver.ª LUCIMAR ZARPELON MAGON
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 22/02/2006.


Ver. JORGE TECCHIO
1º Secretário da Mesa